

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO:

Aquisição de peças em PVC para a decoração da Praça Central Dr. Otto Schmiedt, em virtude das festividades de Páscoa e da realização da 6ª edição do evento Páscoa, Vida e Luz.




2 JUSTIFICATIVA:






A aquisição faz-se necessária para o embelezamento da Praça Central Dr. Otto Schmiedt, em virtude das comemorações de páscoa e das festividades realizadas pela Administração Municipal à comunidade não-me-toquense.

3 DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

3.1 Abaixo segue descrição dos equipamentos e quantidades:

3.1.1 Os itens serão adquiridos pelos Município de Não-Me-Toque/RS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MODELO
01	Coelho em pé segurando cenoura, alusivo a decoração de páscoa, produzido em PVC 10mm de espessura com impressão digital face única e tratamento UV. Dimensões proporcionais entre mínimo: 2,00m de altura x 0,90m de largura / máximo: 2,10 de altura x 1,00m de largura.	1	R\$ 1.837,00	R\$ 1.837,00	
02	Coelho em pé segurando um ovo de Páscoa, produzido em PVC 10mm de espessura com impressão digital face única e tratamento UV. Dimensões proporcionais entre mínimo: 1,92m de altura x 1,10m de largura / máximo: 2,02 de altura x 1,20m de largura.	1	R\$ 2.147,00	R\$ 2.147,00	
03	Coelho em pé segurando uma cesta de ovinhos de Páscoa, produzido em PVC 10mm de espessura com impressão digital face única e tratamento UV. Dimensões proporcionais entre mínimo: 2,05m de altura x 0,80m de largura / máximo: 2,15 de altura x 0,85m de largura.	1	R\$ 1.787,00	R\$ 1.787,00	

	largura.				
04	Coelho em pé escondendo um ovo de Páscoa, produzido em PVC 10mm de espessura com impressão digital face única e tratamento UV. Dimensões proporcionais entre mínimo: 2,05m de altura x 0,65m de largura / máximo: 2,15 de altura x 0,75m de largura.	1	R\$ 1.614,00	R\$ 1.614,00	
05	Coelho com ovos de Páscoa no fundo, produzido em PVC 10mm de espessura com impressão digital face única e tratamento UV. Dimensões proporcionais entre mínimo: 1,37m de altura x 1,15m de largura / máximo: 1,47 de altura x 1,25m de largura.	1	R\$ 1.774,00	R\$ 1.774,00	
06	Conjunto com 03 de ovos de Páscoa coloridos, produzido em PVC 10mm de espessura com impressão digital face única e tratamento UV. Dimensões proporcionais entre mínimo: 0,95m de altura x 1,40m de largura / máximo: 1,05 de altura x 1,50m de largura.	1	R\$ 1.602,00	R\$ 1.602,00	
07	Painel com coelho de Páscoa espiando, bidimensional, produzida em PVC 10mm de espessura com impressão digital com tratamento UV aplicado em face única, medindo aproximadamente entre mínimo: 3,17m de altura x 3,95m de largura / máximo: 3,27m de altura x 4,05m de largura. As mãos são separadas do restante da figura para promover o efeito "espiando".	1	R\$ 6.199,00	R\$ 6.199,00	
08	Placa decorativa com a escrita "Feliz Páscoa", produzida em PVC 10mm de espessura com impressão digital e tratamento UV, impressão em face	1	R\$ 3.566,00	R\$ 3.566,00	

	única. Dimensões proporcionais entre mínimo: 1,45m de altura x 3,95m de largura / máximo: 1,55m de altura x 4,05m de largura.				
09	Coelho acenando, alusivo a decoração de páscoa, produzido em PVC 10mm de espessura com impressão digital face única e tratamento UV. Dimensões proporcionais entre mínimo: 2,00m de altura x 1,20m de largura / máximo: 2,10 de altura x 1,30m de largura.	1	R\$ 2.024,00	R\$ 2.024,00	
10	Coelha segurando ovo, alusivo a decoração de páscoa, produzido em PVC 10mm de espessura com impressão digital face única e tratamento UV. Dimensões proporcionais entre mínimo: 2,00m de altura x 1,26m de largura / máximo: 2,10 de altura x 1,31m de largura.	1	R\$ 1.735,00	R\$ 1.735,00	
11	Coelho de Páscoa sentado no ovo, produzida em PVC 10mm de espessura com impressão digital em face única e tratamento UV. Dimensões proporcionais entre mínimo: 2,00m de altura x 1,18m de largura / máximo: 2,10m de altura x 1,28m de largura. Deve acompanhar suporte metálico para fixação vertical da peça.	1	R\$ 2.024,00	R\$ 2.024,00	
12	Coelho com cesta de ovos, alusivo a decoração de páscoa, produzido em PVC 10mm de espessura com impressão digital face única e tratamento UV. Dimensões proporcionais entre mínimo: 2,00m de altura x 1,10m de largura / máximo: 2,10m de altura x 1,25m de largura.	1	R\$ 2.024,00	R\$ 2.024,00	

13	Coelho cinza em pé, vestindo blusa vermelha, calça azul e segurando ovos coloridos de páscoa, alusivo a decoração de páscoa, produzido em PVC 10mm de espessura com impressão digital face única e tratamento UV. Dimensões proporcionais entre mínimo: 1,90m de altura x 1,15m de largura / máximo: 2,00 de altura x 1,25m de largura.	1	R\$ 2.516,00	R\$ 2.516,00	
14	Coelho segurando pincel, ovo de páscoa com cobertura de chocolate, vestindo colete vermelho, alusivo a decoração de páscoa, produzido em PVC 10mm de espessura com impressão digital face única e tratamento UV. Dimensões proporcionais entre mínimo: 1,85m de altura x 1,75m de largura / máximo: 1,95 de altura x 1,85m de largura.	1	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00	
15	Ovo de páscoa com bolinhas e embalagem para docinhos, produzido em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Medidas entre: mínimo: 0,82m altura x 0,45m largura x 0,45m profundidade / máximo: 0,92m altura x 0,55m largura x 0,55m profundidade. Na cor verde e azul.	2	R\$ 2.818,00	R\$ 5.636,00	
16	Ramo de girassol artificial com no mínimo 06 unidades de girassóis, no tamanho de no mínimo 17,60m o ramo	50	R\$ 17,60	R\$ 880,00	
17	Pacote com uma dúzia de casquinhas coloridas-ovos pintados de plástico, com fita nas pontas para pendurar nas árvores(osterbaum) de no mínimo 8 cm - máximo 10 cm. Diversas cores	50	R\$ 30,00	1.500,00	



NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



4 LOCAL DE ENTREGA

As peças deverão ser descarregadas na Praça Central Dr. Otto Schmielt, de segunda a sexta-feira, em dia e horário a ser combinado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Lazer, deste Município, com o responsável Paulo Junior Gomes da Silva, pelo telefone 54 3332-3898 e ou 54 9 9964-0978

5 PRAZO DE ENTREGA

5.1 As peças deverão ser entregues até o dia 20 de março de 2023.

5.2 Mediante acordo entre as partes a data do item 5.1 poderá ser alterada, desde que devidamente justificado.

6 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E RECEBIMENTO DEFINITIVO

6.1 O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 **Recebimento Provisório**, para posterior verificação da conformidade das peças com as exigências deste Termo de Referência dar-se-á em até 05 (cinco) dias corridos, contados do ato de conclusão da execução do objeto contratado e entrega dos Termos de Garantia.

6.1.2 **Recebimento Definitivo**: dar-se-á em até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento provisório, se e quando o objeto contratado tiver sido executado de acordo com as exigências e especificações deste Termo de Referência.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Entregar as peças em conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos.

7.2 Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega do objeto contratado, nos termos da legislação vigente, prestando-os de acordo com as especificações e os prazos constantes deste Termo de Referência.

7.3 Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca das peças que não atender as especificações do Termo de Referência.

7.4 Assumir de inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando a Secretaria requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

7.5 Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega dos produtos, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados ou transportadora.

7.6 Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos equipamentos entregues.

7.7 É vedado, à **CONTRATADA**, transferir, no todo ou em parte, as obrigações do objeto contratado.

7.8 Fazendo-se necessário a substituição das peças, a **CONTRATADA** terá o prazo de 7 (sete) dias, para executá-los, contados do primeiro dia útil subsequente a notificação expedida pela **CONTRATANTE**, que poderá feita por fax, correio ou e-mail, para adoção das medidas corretivas.

7.9 Responsabilizar-se pela completa entrega das peças inclusive pela retirada, quando constatadas quaisquer impropriedades nos mesmos.

7.10 Responsabilizar-se, integralmente, pelos seus empregados alocados na execução do objeto do contratado, arcando com todos os custos, salários, transporte, refeição, verbas legais, trabalhistas, fundiárias ou de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente.

7.11 As peças deverão ser transportados e entregues protegidos contra fatores externos que possam causar danos, comprometendo seu estado, qualidade e utilização, sem custo a **CONTRATANTE**.



NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



7.12 Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificadas exigidas na licitação.

7.13 A entrega das peças será de responsabilidade da CONTRATADA sem custo de frete para a contratante, no prazo estabelecido no item 5 deste termo de referência.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Requisitar a entrega das peças a CONTRATADA, através da Ordem de Compra ou Nota de Empenho.

8.2 Conferir as peças embora a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas neste Termo de Referência.

8.3 Proporcionar condições a CONTRATADA para que possa fornecer as peças dentro das normas estabelecidas pela CONTRATANTE.

8.4 Comunicar a CONTRATADA qualquer irregularidade na entrega as peças se interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8.5 Solicitar a substituição das peças que não apresentar condições de ser utilizado, através de notificação que poderá ser via e-mail, fax ou correio.

8.6 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

8.7 Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência.

8.8 Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma prevista no Item 9 deste Termo de Referência.

8.9 Relacionar-se com a CONTRATADA através de servidor designado pela CONTRATANTE, o qual acompanhará e fiscalizará a execução do objeto contratado, verificando os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas saneadoras. A ação ou omissão, total ou parcial, de fiscalização por parte da CONTRATANTE, não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive contra terceiros ou irregularidades constatadas.

8.10 A Contratada não se responsabiliza por peças defeituosas, sendo os custos pela reposição, conserto por conta da contratada.

9 PAGAMENTO

9.1 Os pagamentos serão efetuados mediante entrega da mercadoria e apresentação da nota fiscal, vistada e aprovada pelo gestor e fiscal da ordem de compra e de acordo com ordem cronológica de pagamentos.

9.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo licitatório e ordem de compra, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

9.3 O pagamento dar-se-á por meio de ordem bancária, na conta indicada pela empresa adjudicada na Nota Fiscal, sendo realizadas todas as retenções previdenciárias, de impostos e taxas permitidas em Lei.

10 DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da Administração Municipal, através de servidor designado como Fiscal, a quem competirá comunicar ao Gestor as falhas por ventura constatadas no cumprimento do contrato, de acordo com normatização interna.

10.2 A Fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Administração Municipal.



NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



10.3 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem qualquer ônus à Administração Municipal.

10.4 Qualquer fiscalização exercida pela Administração Municipal, feita em seu exclusivo interesse, não implica em corresponsabilidade pela execução dos serviços e não exime a **CONTRATADA** de suas obrigações de fiscalização e perfeita execução do contrato.

10.5 A Fiscalização da Administração Municipal, em especial, terá o dever de verificar o cumprimento dos termos do contrato, especialmente no que se refere à qualidade na prestação dos serviços, podendo exigir as cautelas necessárias à preservação do erário.

10.6 A execução do objeto contratado será fiscalizada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Lazer Sr. Paulo Junior Gomes da Silva, como Gestor e pela servidora Jacqueline Dreyer, como fiscal.

Paulo Junior Gomes da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Lazer